

CRONOGRAMA ELEIÇÕES SEMESB 2016/2109 - REGULAMENTO ELEITORAL			DATAS (limites)		FUNDAMENTO	FOLLOW UP
ITEM	AÇÃO	PRAZO	INICIO	TÉRMINO		
EDITAL: REGULAMENTO ELEITORAL - APROVAÇÃO						
1	Assembleia para aprovação REGULAMENTO ELEITORAL	Publicação 10 dd antes da Assembléia	13/09/2016	26/09/2016	Orientação Jurídica	Publicado no Site e Mural com envio por e-mail
EDITAL CONVOCAÇÃO DAS ELEIÇÕES						
2	Edital - Publicação para Convocação das Eleições 2016/2019	Publicação no DFOU de 15/09/2016	26/09/2016	(*)	(*) Eleições prevista p/ 26/10/2016 - Art 14 do ESTATUTO SEMESB	Encaminhado para Publicação
DAS INSCRIÇÕES						
3	Inscrições de chapas para o pleito	até 10 dias após a data da publicação	26/09/2016	05/10/2016		
3.1	Verificação de irregularidades na documentação	2 dds após a notificação para correção	07/10/2016	08/10/2016	Art 9º § 1º	
3.2	Em havendo recusa da inscrição	2 dias para recurso	10/10/2016	11/10/2016	Art 9º § 2º	
3.3	Prazo para decisão sobre o recurso	2 contados da data do recebimento do recurso tempestivo	13/10/2016	14/10/2016		
3.4	Publicação das Chapas inscritas	Após o prazo de registro Finalizado		15/10/2016		
4	Impugnação de Candidaturas	2 dd após a publicação	17/10/2016	18/10/2016	Art. 11	
4.1	Prazo para a Contrarrazões da chapa impugnada	24h da notificação	19/10/2016	20/10/2016	Art 12	
4.2	Prazo para Diretoria instruir e proferir decisão fundamentada	Instrução em 24h e + 2 dd para decisão	21/10/2016	24/10/2016	Art. 13	
5	Folha de Votação e relação das Entidades mantenedoras habilitadas... E quites com as obrigações associativas	Prazo: a) Folha de Votação: 2 dias antes do fim do mandato e b) Situação Financeira: 20 dias antes da assembleia	24/10/2016 e 06/10/2016	24/10/2016	Art. 4º REGULAMENTO ELEITORAL	
DAS ELEIÇÕES						
6	REALIZAÇÃO DAS ELEIÇÕES	Máximo de 60dd e no mínimo 2 dd antes do Término do Mandato dos dirigentes em execício		26/10/2016	Art. 1º REGULAMENTO ELEITORAL	

Em 16/09 - Versão Final aprovado pela Assessoria Jurídica do SEMESB/ABAMES.